



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Licitações – Seção de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO PMI

Informamos a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por mais **30 (trinta)** dias a partir da publicação, no âmbito do PMI, cujo objeto é participação da iniciativa privada na apresentação de propostas preliminares por pessoas físicas, jurídicas de direito privado e consórcios interessados com apresentação de projetos, levantamentos e estudos técnicos, econômicos, financeiros e de modelagem jurídica, doravante denominados estudos, que subsidiem a modelagem de viabilidade para concessão pública para os serviços públicos de operação, manutenção, conservação, ampliação, modernização do parque de iluminação pública e monitoramento urbano do município de São Carlos. Conforme verificado nos autos, especialmente na publicação constante à fl. 294 do Diário Oficial, apenas 01 (uma) empresa manifestou interesse e apresentou proposta no prazo inicialmente estabelecido. Revelando baixa competitividade, circunstância que pode comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em desacordo com os objetivos previstos nos arts. 5º e 11, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ressalta-se que o objeto possui elevada complexidade técnica, operacional e econômica, envolvendo infraestrutura essencial de interesse público, o que recomenda maior ampliação da participação de interessados, de modo a assegurar efetiva concorrência, maior segurança jurídica e melhor avaliação das soluções técnicas eventualmente apresentadas.

São Carlos, 21 de maio de 2026.

Leonardo Lázaro Silva
Secretário Municipal Interino de Conservação e Qualidade Urbana